



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

.....
Não esteve presente a Vereadora Clara Maria de Jesus Oliveira, tendo a mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação.

A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Clara Oliveira, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Manuel Augusto dos Santos Martins.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

.....
O **Presidente da Câmara**, referiu que a razão por este ponto não ter sido discutido antes se prende com o facto de ter havido funcionários da Autarquia, designadamente dos Serviços Financeiros que se encontraram em confinamento, o que retirou alguma flexibilidade ao nível dos prazos inicialmente estipulados.

Informou que o horário da próxima Reunião de Câmara, agendada para dia 30 do corrente e que por norma tem o seu início pelas 14.30, poderá ter de ser alterado, em virtude de se terem de iniciar os



Oliveira do Bairro câmara municipal

procedimentos de encerramento do ano contabilístico o mais cedo possível, tendo solicitado aos Vereadores que, se não vissem inconveniente a reunião daquele dia fosse realizada pelas 9.30.
Os Vereadores referiram não haver inconveniente.

PONTO 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022 E MAPA DE PESSOAL.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que 2021 ficou marcado pelas muitas competências que foram delegadas pela Tutela nos Municípios e agora, em 2022 verificam-se as últimas delegações, ao nível da Saúde e Ação Social, com as consequentes implicações nos mapas de despesa, no Mapa de Pessoal e na forma de atuação do Município.

Referiu que ao nível de custos com pessoal irá haver um acréscimo do número de trabalhadores, designadamente com a delegação de competências na Saúde, mas não só, porque haverá um aumento de custos com pessoal decorrente da atualização do salário mínimo nacional.

Relembrou que no próximo ano letivo os custos com o fornecimento de refeições às escolas do 2.º, 3.º ciclo e secundário também já serão suportados pela Autarquia, muito embora reconheça que do lado da Receita irá haver o consequente aumento por forma a equilibrar estas despesas.

Focou ainda o aumento das despesas com a eletricidade e a recolha de RSU's, cujas taxas de aterro aumentaram de forma exponencial e que fazem aumentar a Despesa Corrente.

Realçou o facto de o Município pretender investir não só na criação de habitação local, mas também nas Zonas Industriais, prevendo-se não somente a ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, mas das restantes três Zonas Industriais do Concelho, o que permitirá a criação de mais postos de trabalho.

Referiu que também se encontra bem patente nos documentos as apostas deste Executivo Municipal na reestruturação viária, na melhoria da qualidade de vida, na educação (incluindo na secundária), mas também em outros equipamentos e ainda na criação de emprego por intermédio de uma série de investimentos, designadamente nas zonas industriais, mas também em matérias de salubridade e saúde animal com novos investimentos e uma ação mais preponderante nos mesmos.

Realçou ainda que, se pretende manter o apoio às associações, o apoio às famílias, o apoio às empresas, em todas elas de uma forma ainda mais incisiva e que resulta de uma estratégia iniciada há 4 anos atrás e à qual se está a dar continuidade.

Disse estar, tal como os demais Vereadores, disponível para esclarecer qualquer dúvida que exista e para responder a todas as questões que possam ser levantadas, realçando o facto de os mapas apresentados serem mapas previsionais e sobre os quais os Técnicos presentes poderão esclarecer de uma forma mais assertiva.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador José Soares**, enalteceu o investimento que irá ser efetuado nas Zonas Industriais, nomeadamente em Vila Verde, o qual já se encontra em execução, a de Bustos que já se encontra preparada para se avançar, sendo que, neste caso em concreto, procurou saber qual a ampliação que se encontra prevista, a mesma questão em relação à ampliação da Zona Industrial de Oiã.

Reconheceu o facto de o Centro de Saúde da Palhaça se encontrar praticamente pronto para entrar em funcionamento e o Centro de Saúde da União das Freguesias também se encontrar em vias de conclusão, o que permitirá avançar para extensão de Oiã, designadamente a sua localização para que não haja futuros constrangimentos com as alterações que se preveem para o centro da Vila de Oiã.

Procurou saber que tipo de oferta turística se está a prever implementar no Concelho.

Enalteceu o facto de prosseguir com a reabilitação da antiga Cerâmica Rocha, considerando a cobertura dos fornos, uma necessidade que urge solucionar, para que estes não se deterioreem ainda mais e permitirá criar melhores condições para o futuro Museu de Cerâmica.

Em relação à rede viária concelhia, considera que se deve começar a pensar na reabilitação da Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto, a qual espera que seja levada a efeito com as devidas cautelas e por forma a acautelar a questão do estacionamento, uma vez que na Cidade de Oliveira do Bairro existe alguma dificuldade no que ao estacionamento diz respeito.

No que respeita à captação de investimento disse concordar com o que é referido no documento, que se deve tirar partido da situação geográfica do Concelho, o que concorda, contudo é necessário mais, criar melhores condições de atratividade desses mesmos investimentos.

Disse ser essencial a requalificação da E.M. 596, nomeadamente a passagem sobre a linha de caminho-de-ferro e, bem assim, a saída da Rotunda da E.N. 235, sobre a qual a Autarquia deve continuar a pressionar a IP, porque não se trata da existência de acidentes no local, mas sim, a funcionalidade daquela saída, num local que possui todas as condições para ser melhor executada.

Entende ser prioritária a construção do nó de ligação à A1, que considera estruturante para o Concelho de Oliveira do Bairro, sendo que o Município deve ajudar nessa mesma execução e entende que a parceria não deve ser estabelecida somente com o Município de Anadia, deve sim ser mais abrangente, uma vez que esse nó iria beneficiar o Concelho de Águeda, Cantanhede, Vagos e até mesmo o Concelho de Aveiro, daí entender que deve haver uma conjugação de esforços de todos estes Concelhos no sentido de se ver concretizado este nó de ligação à A1. Assim, quando houver a possibilidade de debater o assunto na Secretaria de Estado, deve-se ter em atenção o que se pretende ter ao nível de vias de comunicação.

No que respeita à ligação da Zona Industrial de Bustos e da Palhaça à A17, disse não ter percebido qual o intuito da ligação, se a Zona Industrial de Bustos liga à Palhaça e esta à A17, ou se são duas ligações diferentes.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Relativamente à eficiência energética procurou saber se já foi algo pensado relativamente à eventual criação de uma Comunidade Energética.

De igual forma questionou o que é que foi pensado para reflorestar o Concelho e assim poder compensar aquelas zonas que foram desmatadas junto a algumas estradas.

Por último, procurou saber se houve alguns avanços no que respeita à construção do novo Palácio da Justiça.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ser com bastante preocupação que vê as opções que foram tomadas e que se encontram transcritas no documento, tendo em atenção que cada vez mais as sociedades são mais mutáveis e a sua mutação é cada vez mais célere, pelo que fica preocupado com a inexistência de um plano estratégico definido para o futuro do Concelho e tal reflete-se em todas as áreas de atuação do Município.

Referiu que, na sua opinião, o Executivo Municipal no anterior Mandato Autárquico, encarou a descentralização de competências como um problema, quando deveria ter sido encarado de uma forma positiva, como uma oportunidade.

Disse verificar que o Município tem perdido sistematicamente poder de intervenção nos órgãos centrais, como é exemplo disso mesmo a CIRA em que o Município já não tem assento na Mesa da Direção, posição essa que deveria ter sido mantida.

Referiu que, num momento tão importante como é o caso da Regionalização, a vinda de Fundos Comunitários que podem mudar e desenvolver o Concelho, constata que o Concelho não se encontra preparado e que o presente documento não reflete nada disso, não se encontrando perfeitamente definido e com critérios um plano para o futuro do Município, optando-se antes por tão somente terminar obras que já se encontravam definidas, verificando ainda que o Município não se adapta à modernidade e não se é arrojado nos planos, daí a sua discordância relativamente a este documento.

O **Vereador Manuel Martins**, disse haver cinco pontos na sociedade que são importantes, educação, saúde, justiça, ação social e requalificação urbana e industrial. Se no que respeita à Educação entende que a Autarquia tem feito um bom trabalho ao nível de equipamentos, os quais devem ser acautelados no que respeita à sua manutenção, contudo ao nível dos meios humanos entende haver um grande deficit de pessoal auxiliar.

No que concerne à saúde, com a construção dos dois novos edifícios para os Centros de Saúde da Palhaça e da União das Freguesias, disse esperar que o primeiro não espere que o segundo fique pronto para entrarem em simultâneo em funcionamento, uma vez que o da Palhaça já se encontra pronto para o efeito. Em qualquer dos casos alertou para o facto de subsistir a falta de médicos.

Relativamente à área da justiça, realçou a necessidade de construção do novo Tribunal e na área da ação social entende ser meritório todo o apoio que tem vindo a ser dado às IPSS's do Concelho durante estes últimos dois anos de pandemia.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Em relação à requalificação urbana e industrial, disse que o Concelho deve ser pensado não nos próximos quatro anos, mas a vinte anos, devendo ser abordado este tema com os Concelhos limítrofes para que em conjunto se consiga uma solução durável.

Alertou ainda para o facto de haver alguns locais no Concelho em que continua a faltar a rede de saneamento, pelo que a AdRA ou a Autarquia devem fazer algo para que essas pessoas não fiquem prejudicadas.

Não entende porque razão é mencionado no documento que será continuado o Estudo do Rebolo, uma vez que o mesmo já existe e urge colocá-lo em prática porque é uma zona com bastante trânsito quer automóvel quer pedonal.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que a questão da reflorestação não está esquecida, tendo de se ter em atenção que os terrenos são privados e que a Lei é taxativa no que refere à arborização no perímetro de cem metros das Zonas Industriais e, por conseguinte, existem grandes limitações, mas dentro destas condicionalidades está-se a preparar um plano de incentivos que permita às pessoas interessarem-se em ter árvores com condições económicas mais desvantajosas e essa é uma questão que não é muito fácil de solucionar.....

Relembrou que a IP é uma entidade pública, mas que é autónoma e a Autarquia pode pressionar, pedir e tentar, mas o que não pode é mandar, pois trata-se de uma entidade autónoma. Acrescentou que o Município de Oliveira do Bairro tentou convencê-los relativamente àquela situação, tal como se tentou convencê-los em relação à rotunda do Silveiro, rotunda do Facho e nada se conseguiu, focando que nem uma simples entrada junto a uma empresa foi conseguida. Assim sendo, é da opinião que se deve persistir, pressionar, mas sempre com a necessária fundamentação técnica, já que, como disse em anteriores reuniões, a questão dos acidentes nem sempre é argumento se os não houver, mas concerteza que naquele local há uma grande dificuldade de passagem para o trânsito de pesados. Disse acreditar que após resolução do problema na passagem superior da linha de caminho-de-ferro, a IP perceba que aquele passará a ser o único estrangulamento e mais rapidamente o solucione.

Relativamente aos Planos Estratégicos que já ouve falar há muitos anos, somente viu dois, um que previa um porto comercial na Murta e um outro que foi uma cópia do Plano da Câmara Municipal do Sabugal que espremido vale zero. Realçou que os partidos quando concorrem aos atos eleitorais têm o seu programa e devem ser esses programas que devem ser considerados como planos de intenções do que se propõem fazer e onde devem ser incluídas as opções políticas, independentemente do prazo para realização das mesmas. Assim, desafiou os partidos a apresentarem bons programas eleitorais, os quais são sufragados pelos munícipes e legitimados democraticamente e assim fazer as obras e avançar rumo ao futuro.

O **Presidente da Câmara**, lembrou o Vereador Manuel Martins que, graças aos esforços comuns



do Presidente da Câmara e do então Presidente da Junta da Palhaça existe um conjunto de obras que foram levadas a efeito no último Mandato e, por conseguinte, espera que o Vereador tenha olhado para o PPI e consiga ver a distribuição que foi efetuada pelas freguesias do Concelho e conclua que há pessoas que pensam, que concretizam e que vão de encontro aos anseios da população, mesmo que tais obras só nasçam passados alguns anos.

No que respeita à estrutura viária do Município, lembrou que durante anos houve um deficit de investimento, não somente ao nível de estrutura, daí que muitas delas estejam agora a ser reestruturadas com equipamentos que deveriam ter sido instalados à partida, mas também porque não houve um estudo prévio e se permitiu construir em todo lado sem pensar que no futuro devia haver possibilidade de passarem pessoas, viaturas, contudo existem um série de constrangimentos em determinados locais do Concelho.

A este respeito acrescentou que, se efetivamente se pretende a ligação ao nó da A1 tem de haver uma conjugação de esforços não somente dos Municípios, mas igualmente dos empresários e de toda a população do Concelho, porque um eixo central é extremamente importante para o desenvolvimento concelhio.

Ao contrário do que sugeriu o Vereador José Soares, disse ter algumas dúvidas se o nó à A1 terá alguma importância para o Município de Vagos, uma vez que todo ele é servido pela A17 e Cantanhede que tem a A14, mas pode ser mais um a unir esforços no sentido de se conseguir tal desiderato, considerando que são três os Municípios que podem ser influenciados positivamente pela construção desse mesmo nó, Oliveira do Bairro, Anadia e Águeda e são estes Municípios que têm tido reuniões com a Infraestruturas de Portugal e com o Ministério respetivo. Acrescentou que o nó de ligação à A1, mudaria e influenciaria todo o Município de Oliveira do Bairro, daí que esse seja um dos objetivos para a Região bem definido no PIMTRA.

Relembrou que na Revisão do PDM que se encontra em discussão, está já prevista a ligação da Zona Industrial de Bustos à Zona Industrial da Palhaça e esta à A17, muito embora reconheça que tenha de haver uma aposta na proteção das zonas centrais e o seu tráfego tem de ser desviado.

Esclareceu que a requalificação da passagem aérea sobre a linha de caminho-de-ferro terá de ser realizada a expensas do Município, porque a IP não disponibiliza qualquer meio.

No que respeita ao peso político, lembrou que sem esse peso político foi o único Município que conseguiu que o Contrato Interadministrativo permitisse a abertura da extensão Frei Gil. De igual modo, Oliveira do Bairro foi dos poucos Municípios que conseguiu com que a Tutela avançasse para a requalificação do Quartel da GNR em Oliveira do Bairro. De igual modo se conseguiu fazer com que finalmente e após muito anos ao abandono, se avançasse com a intervenção de limpeza dos rios. ...

Disse ter estado numa conferência onde foram apresentados os resultados do POSEUR, tendo verificado que Oliveira do Bairro é dos Municípios que mais projetos tem na área ambiental e tanto



Oliveira do Bairro câmara municipal

assim é que já utiliza tudo o que se encontra transposto no projeto “Smartcities”, muito embora reconheça que são necessários mais investimentos na área da eficiência energética.

Informou que a expansão da Zona Industrial de Bustos é na zona envolvente à intervenção que já está a ser realizada pela Câmara Municipal e ainda a ponte, na Rua da APALB. Na Zona Industrial de Oiã o crescimento será efetuado em direção à Autoestrada.

No que respeita à Saúde, informou que está a ser seguido o plano inicialmente definido para a reestruturação urbana no Centro de Oiã.

Quanto à oferta turística, para além da Rede de Museus que se encontram interligados, tem sido aposta a preservação do património existente nas Igrejas do Concelho, para além de se continuar a apostar no Turismo Industrial e de Agricultura, sendo que em relação a esta última lembrou a existência de duas das maiores Cooperativas a nível nacional e que são do reconhecimento público. De igual forma focou a necessidade de se continuar a recuperar o edifício da Cerâmica Rocha, designadamente no que respeita à proteção e tratamento da área dos fornos.

Referiu que se irá iniciar a elaboração dos projetos para requalificação da Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto, sendo o estacionamento uma das prioridades e preocupações do Executivo Municipal.

Em relação à reflorestação, lembrou que o Município nas áreas que detém, tem procedido a essa mesma reflorestação, designadamente em terrenos que durante anos se encontraram abandonados. No que diz respeito ao Palácio da Justiça, informou ter estado com a Chefe de Divisão das Obras Municipais em Lisboa, a tratar dos respetivos projetos, uma vez que foi sugerida uma alteração ao projeto inicial por parte da administração judicial e que foi aceite por parte do Município.

O **Vice-Presidente da Câmara**, questionou o Vereador Paulo Figueiredo, o que é que exatamente o Município perdeu em deixar de ter um Membro na Mesa da Assembleia Geral da CIRA.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que a questão colocada é mais uma desconsideração ao anterior Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, depois de o mesmo ter sido o elemento mais votado nas últimas Eleições Autárquicas e não ter sido proposto como Candidato para a Mesa. Acrescentou que o mesmo era Membro da Mesa da CIRA, mas agora não o é, daí entender ser uma desconsideração ao candidato que foi apresentado a Presidente da Mesa. ...

O **Vice-Presidente da Câmara**, reiterou a sua questão, do que perdeu o Município pelo facto de não ter um elemento na Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIRA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Manuel Martins e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA GESTÃO DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ, NA JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, lembrou que o anterior Contrato terminou por força da Lei, pelo que agora se propõe que o mesmo seja renovado o Contrato Interadministrativo para a Gestão do Auditório e Sala de Exposições de Oiã, propriedade do Município, tendo esclarecido que a Proposta foi aceite pela Junta de Freguesia.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que o equipamento é de excelência, mas que se encontra um pouco subaproveitado, pelo que, para melhor aproveitar o mesmo concorda com a celebração do presente Contrato, alertando, contudo, para o estado de degradação em que o edifício se encontra, designadamente ao nível de humidades e que terá já originado a queda de alguns dos materiais de revestimento, pelo que defendeu a realização de uma intervenção de manutenção naquele equipamento.....

O **Presidente da Câmara**, recordou que o edifício é da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal e onde tem havido mais problemas é na parte da Junta de Freguesia, fruto de algumas infiltrações que têm ocorrido, mas que não foram devidamente tratadas por parte do empreiteiro, não tendo, contudo, à época sido acionadas as Garantias Bancárias, o que é algo que não pode acontecer. Acrescentou que já se avançou para a elaboração de um Caderno de Encargos de modo a poder-se apresentar o mesmo à Junta de Freguesia, de modo a realizar-se uma intervenção no equipamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Junta de Freguesia de Oiã, para a gestão do Auditório e Sala de Exposições de Oiã pela Junta de Freguesia de Oiã, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Para efeitos do ponto anterior, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a afetação de uma verba Trimestral de 2.100,00 € (dois mil e cem euros) refletindo-se num encargo anual de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), de que resulta um encargo financeiro global a suportar pelo Município de Oliveira do Bairro no mandato de 2021/2025 de 33.600,00 € (trinta e três mil e seiscentos euros), que terá cabimento orçamental na rubrica de classificação económica 040802 e na rubrica de classificação orgânica 0102, 2018 A 12, do Orçamento municipal para o ano de 2022, a aprovar pela Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a minuta do Contrato de Delegação de competências a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Junta de Freguesia de Oíã, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ADJUDICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS ELÉTRICAS.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse que este processo parece uma novela para que o Município consiga adquirir as viaturas. Referiu ter sido levado a efeito o procedimento e as viaturas já estão disponíveis, mas depois é necessário haver uma autorização por parte da Assembleia Municipal para o Concurso da Operação de Financiamento e depois de o mesmo se encontrar concluído é necessário novamente enviar o processo para a Assembleia Municipal e depois enviar o mesmo para o Tribunal de Contas. Acrescentou que as rendas serão objeto de uma comparticipação de 50%, mas é uma comparticipação que tem atrasado o investimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Adjudicar o procedimento para celebração de “Contrato de Locação Financeira (Leasing), com Opção de Compra, para Aquisição de Quatro Viaturas Elétricas” ao Banco Comercial Português, S.A., pela importância de 94.223,76 € (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três euros e setenta e seis centavos) + IVA, conforme Projeto de Decisão do Júri do Procedimento datado de 13 de dezembro de 2021;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe da Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, Eng.º Paulo José Matias de Araújo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

4.º - Remeter a proposta de adjudicação à Assembleia Municipal, com vista à competente autorização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu tratar-se de uma autorização para assumir compromissos



Oliveira do Bairro câmara municipal

plurianuais definidos no PAM e que são essencialmente destinados aos contratos até ao montante de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) e que permitem fazer a gestão dos anos seguintes sem que tenha de ir previamente à Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e subscrever a Informação da Divisão Financeira de Gestão e Património datada de 7 de dezembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à competente autorização.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o mandato do Revisor terminou passado três anos, tendo-se procedido à abertura de um procedimento concursal e foi apresentada a proposta que depois seguirá para a Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação da Divisão Financeira de Gestão e Património datada de 10 de dezembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à competente autorização de nomeação da Sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., como Auditor Externo, responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Oliveira do Bairro.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR LUÍS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, Paulo Figueiredo e Manuel Martins.....

O **Presidente da Câmara**, lembrou que este assunto tem estado presente nas últimas Reuniões de Câmara, sendo que a informação é explícita do que está em causa.

O **Vereador Manuel Martins**, apesar de não ser diretamente interessado neste ponto em concreto, mas uma vez que já foi visado num processo semelhante, informou que não iria participar na sua discussão.....

O **Presidente da Câmara**, informou não aceitar essa posição, uma vez que não existe qualquer tipo



Oliveira do Bairro câmara municipal

de incompatibilidade neste caso em concreto e tanto assim é que, quer o Presidente da Câmara, quer o Vice-Presidente da Câmara e os restantes Vereadores do CDS-PP votaram anteriormente este assunto, designadamente naquele que dizia diretamente respeito ao Vereador Manuel Martins.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter dúvidas se o Presidente da Câmara tem poderes para recusar aquela decisão do Vereador Manuel Martins, uma vez que o mesmo manifestou uma declaração de interesse no assunto em análise.

O **Presidente da Câmara**, informou que iria dar o uso da palavra à Dr.^a Andreia Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que já o tinha esclarecido inicialmente relativamente a esta matéria.

A **Dr.^a Andreia Pereira**, no que respeita aos eventuais impedimentos relativos à presente matéria e tendo-se suscitado algumas dúvidas também aos Serviços Jurídicos, disse ter contactado telefonicamente a ANMP, na pessoa do Dr. Luís Ramos, o qual esclareceu que nesta situação em concreto não existiria qualquer tipo de impedimento, dado que o que está em causa, é a verificação dos requisitos de concessão do apoio e se haverá ou não direito ao reembolso.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que a decisão de aceitar ou não o impedimento é do Presidente da Câmara.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que havendo a declaração de um Vereador a manifestar a existência de um interesse que o impede de votar, mesmo que a Lei diga que não está impedido de votar, a Lei não diz que está impedido de não participar na votação, porque é uma manifestação de interesse pessoal.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que entendia o desconforto do Vereador Manuel Martins, contudo esse mesmo desconforto poderia ter sido sentido por todos os Vereadores do CDS-PP aquando da votação do reembolso das despesas daquele Vereador, que esteve envolvido igualmente no processo. Questionou se, todos os elementos do CDS-PP não votassem o assunto quem teria votado o assunto, quer do Vereador Manuel Martins, quer de todos os restantes envolvidos no processo, pelo que entende ser do mais elementar bom senso todos os presentes votarem o assunto.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que no dia em que houver uma votação para atribuição de um subsídio a uma Associação com a qual entende ter uma estreita ligação, irá abster-se de votar, apesar de poder não estar impedido de o fazer, porque tal é feito com base em princípios morais e pessoais.

O **Presidente da Câmara**, disse que as questões pessoais ou morais são da consciência de cada um, mas a solidariedade também cabe na consciência de cada um.

O **Vice-Presidente da Câmara**, lembrou que há alguns anos, em Reunião de Câmara, foi discutida a atribuição de um apoio a uma Associação, da qual faziam parte a quase totalidade dos Vereadores do Executivo Municipal, pelo que, o apoio não poderia ser votado e subsequentemente aprovado, por falta de quórum, mas essa situação foi ultrapassada tendo em atenção a solidariedade manifestada por todos, algo a que apelou a que sucedesse agora, tanto mais que aquele Vereador já viu a sua



situação resolvida com a solidariedade dos restantes elementos da Vereação.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que, certamente quando o Vereador Manuel Martins deu entrada do requerimento foi para ser efetivamente ressarcido, ou seja, era para que todos votassem e deliberassem o pedido, o que não ocorreria se todos tivessem manifestado algum impedimento para votar aquela que foi a pretensão do Vereador Manuel Martins. Entende que todos os visados têm o mesmo direito que aquele Vereador teve em ser ressarcido pelas despesas decorrentes do Processo Judicial, tanto mais que, o que está em causa, é uma questão de justiça, não se olhando para cor política de cada um.

O **Presidente da Câmara**, disse que apesar de não aceitar o impedimento, o Vereador Manuel Martins é livre para tomar a decisão que entender.

O **Vereador Manuel Martins**, disse não ter sido fácil de avaliar a situação e tanto assim foi que, igualmente os Serviços Jurídicos do Município também suscitaram a questão e, após a explicação dada pela Dr.^a Andreia Pereira entende que poderá votar o presente assunto.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter sido lastimável a intervenção da Vereadora Lília Águas e que, quando algum dia se sentir impedido de participar num determinado assunto, informará o Presidente da Câmara e abandonará a sala.

O **Presidente da Câmara**, disse que o facto de não aceitar as razões pelas quais o Vereador Manuel Martins se sente impedido não o impede a ele ou qualquer outro vereador de abandonarem a sala de reuniões.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que cada um sabe o cargo que desempenha, não admitindo ao Vereador Paulo Figueiredo que se dirija a si em tom depreciativo. Quanto ao Vereador Manuel Martins, referiu não esperar outra decisão que não aquela que acabou de ter.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 9 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. Luís Filipe Ferreira de Carvalho, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 13 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida



Oliveira do Bairro câmara municipal

para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. Francisco José de Oliveira Martins, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 12.300,00€ (doze mil e trezentos euros).....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ACÍLIO DOS SANTOS FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 14 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. Acílio dos Santos Ferreira, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANA RITA FERREIRA DE JESUS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 14 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário à requerente, Sr.ª Ana Rita Ferreira de Jesus, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 14 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.785,98€ (dois mil setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



– NCP-FABRICO DE PRODUTOS METÁLICOS, S.A. – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO APENSA À INSCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO A FAVOR DA CERÂMICA FONTE NOVA, LDA., NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO|DESCRIÇÃO: 4538/OIÃ, LOTE Nº C23, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE OIÃ

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o presente ponto da Ordem de Trabalhos se prende com o pedido de retirada da cláusula de salvaguarda que foi incluída aquando da venda de terrenos nas Zonas Industriais, Oiã e Vila Verde, sendo esta uma situação normal e que é uma exigência por parte dos Bancos quando efetuam as respetivas hipotecas, sendo, neste caso em concreto, a Conservatória que exige o cancelamento daquelas cláusulas para autorizar o registo para unificação de dois lotes da NCP. Para salvaguarda dos direitos do Município é celebrado um contrato de responsabilidade civil no valor que foi pago pelo lote em causa, pelo que não vê qualquer inconveniente que o mesmo seja autorizado.

O **Vereador José Soares**, disse que tendo em atenção a forma como o documento se encontra redigido, deve o assunto ser retirado, dado não ter conseguido perceber que tipo de negociação foi realizada. Acrescentou que segundo consta da Informação, o lote foi adquirido pela Cerâmica Fonte Nova em 2018, o que não corresponde à realidade e de igual forma refere que a cláusula de reversão é da Fonte Nova e mais à frente menciona que é da NCP e da Fonte Nova, ou seja, está bastante confuso e não se percebe corretamente o historial.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o processo tem um historial extraordinário e bastante longo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que efetivamente este processo é longo e histórico e reporta-se a dois lotes, C23 e C24, este último pertença da NCP que construiu a sua unidade fabril há já algum tempo, tendo o lote C23 sido vendido pelo Município à Cerâmica Fonte Nova em 1991, contudo, quando o atual Executivo Municipal tomou posse ainda a escritura não tinha sido realizada e a Fonte Nova pretendia vender o lote à NCP. Tendo em atenção a existência da cláusula de reversão e após a competente análise jurídica chegou-se a um entendimento e autorizou-se a Fonte Nova a vender o lote à NCP, que possuía o lote contíguo e que agora pretende construir, mas para isso tem de proceder à unificação dos lotes, contudo existe a referida cláusula de reversão, a qual foi mencionado pela Conservadora que tem de ser retirada por forma a permitir essa mesma unificação e posterior licenciamento da nova construção que a NCP pretende vir a construir.

Acrescentou que os direitos do Município se encontram salvaguardados, uma vez que o objetivo da cláusula de reversão se prendia com a necessidade de evitar a especulação imobiliária e neste caso em concreto o registo é efetuado, é criado um único lote e a empresa inicia a construção e passa a



Oliveira do Bairro câmara municipal

laborar na totalidade do lote. No caso de haver alguma alteração nos planos de intenção da empresa, executa-se o contrato de responsabilidade civil e a Autarquia receberia a importância devida, mas tal não irá acontecer, uma vez que o projeto até já deu entrada na Câmara Municipal.

O **Vereador José Soares**, disse não ter dúvidas em relação a nada, entende é que o documento que está em análise não espelha o que efetivamente se passou e as intenções que se pretendem e como a mesma está bastante confusa, solicitou a retirada do ponto de forma a reformular-se a sua redação.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse haver uma gralha no que respeita ao ano, mas não é pelo facto de haver essa gralha que se vai impedir que se faça o contrato.

O **Presidente da Câmara**, referiu que se existe uma gralha, a mesma deve ser corrigida e aprova-se o presente ponto da Ordem de Trabalhos com essa mesma gralha corrigida.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse não haver razão para o assunto não ser votado, até porque existe alguma urgência na resolução do problema e todos os presentes entendem porque razão tal está a ser levado a efeito, pelo que aceitou a sugestão do Presidente da Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que após a gralha mencionada pelo Vereador José Soares, está explicado que a venda foi realizada entre a Cerâmica Fonte Nova e a NCP, não envolvendo a Câmara Municipal, ou seja, a data mencionada está correta, contudo essa venda não foi realizada pela Autarquia à NCP, mas sim pela Cerâmica Fonte Nova.

O **Presidente da Câmara**, propôs que fosse aceite a correção da gralha para efeitos de aprovação do presente ponto da Ordem de Trabalhos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e autorizar a emissão de certidão camarária que permitirá à NCP – Fabrico de Produtos Metálicos, S.A., proceder ao cancelamento da cláusula de reversão apenas à inscrição de aquisição a favor da Cerâmica Fonte Nova, Lda., na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro [Descrição: 4538/Oiã, Lote C23, sito na Zona Industrial de Oiã, devendo, no mesmo dia, ser outorgado com a NCP – Fabrico de Produtos Metálicos, S.A., contrato de responsabilidade civil, devendo constar do mesmo o pagamento à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, de uma indemnização pelo montante equivalente ao preço de compra do lote C23, isto é, 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), correspondente ao valor da venda do lote C23, pela Cerâmica Fonte Nova, Lda. à NCP – Fabrico de Produtos Metálicos, S.A., que será executado, caso esta empresa incumpra uma das seguintes condições:

a) - Entregar todos os documentos necessários, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da celebração do contrato de responsabilidade civil, com vista à obtenção do ato autorizativo da edificação;

b) - Concluir a ampliação da unidade fabril, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da emissão do ato autorizativo, sem prejuízo das prorrogações legais;

c) - Dar início ao funcionamento/laboração da unidade fabril, no prazo de 90 (noventa) dias,



Oliveira do Bairro câmara municipal

eventualmente prorrogável por motivo justificado por igual período de tempo, contado da emissão do Alvará de Utilização.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/04.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se prende com a necessária autorização de revogação de um loteamento já antigo, por iniciativa do titular, sendo uma revogação parcial dado ter havido a construção de infraestruturas, as quais foram cedidas ao domínio público. .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a revogação parcial do ato de licenciamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 6/04, na parte que respeita à constituição do Lote n.º 1 (único lote do loteamento), mantendo-se a parte que respeita à área cedida para domínio público, conforme proposto na Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de novembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 21 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – REVOGAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO AO CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou tratar-se da revogação de um apoio concedido à Associação de Caça e Pesca, que após várias tentativas e pedidos para procederem à entrega dos documentos necessários ao pagamento do apoio, não o fizeram e, posteriormente endereçaram uma carta a informar que abdicariam do apoio atribuído.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 21|GAP prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 13 de dezembro de 2021, revogar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º e n.º 1 do artigo 169.º, ambos do CPA, a deliberação da Câmara Municipal de 14.05.2021, referente ao ponto 38 da Ordem de Trabalhos.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 23 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE GINÁSIO E AMPLIAÇÃO DE CAMARATA FEMININA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Município reserva uma determinada verba destinada ao apoio a investimento por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro e que tem rondado os 60.000,00€ (sessenta mil euros).....

Acrescentou que a Associação entendeu proceder a uma requalificação do seu edifício, designadamente para instalação de Ginásio e ampliação da camarata feminina e que é do mais relevante interesse para o Município, sendo que as obras avançarão no início do próximo ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 23/GAP, datada de 14 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Atribuir apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no valor máximo de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para realização de obras de alteração (requalificação de espaços para instalação de ginásio e ampliação de camarata feminina);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira e a 2.ª prestação de 6.000,00€ (seis mil euros), após comunicação do início dos trabalhos, a entrega dos projetos (arquitetura e especialidades) subjacentes às obras de alteração e a comunicação ao Gestor do Contrato da conclusão das obras;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – E-MAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ – ENVIO DE MAPA DE OCUPAÇÃO DO AUDITÓRIO DE OIÃ NO MÊS DE DEZEMBRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que enquanto não entrar em vigor o contrato Interadministrativo, a Autarquia tem de autorizar a cedência do Auditório de Oiã, daí o mapa que foi enviado pela Junta de Freguesia com a ocupação daquele equipamento no mês de dezembro e que vem para ratificação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de dezembro de 2021, em que autorizou a cedência do Auditório de Oiã no mês de dezembro, conforme “Mapa de Ocupação – Auditório”, enviado pela Junta de Freguesia de Oiã em 30 de novembro de 2021.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – CONTRATO DE “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – LOTE 2 E LOTE 3 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou ter sido necessário avançar com todo o processo, uma vez que o contrato terminava no dia 30 de novembro e o novo contrato deveria entrar em vigor no dia seguinte, o que efetivamente se veio a conseguir, tendo sido a Iberdrola que venceu o Concurso para fornecimento da Baixa Tensão Normal e a Média Tensão e apesar da poupança em relação ao valor base ter sido de cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros), o que é certo é que o aumento da despesa com o fornecimento de energia é bastante elevado, em mais de cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 26 de novembro em que adjudicou a Prestação de Serviços para o “Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre para o Município de Oliveira do Bairro” – Lote 2 e Lote 3 e aprovou a minuta do contrato.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **16 de dezembro** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.386.813 Euros e 58 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **754.665 Euros e 85 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.141.479 Euros e 43 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Manuel Augusto dos Santos Martins

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo